

PETIÇÃO Nº 24 / XI / 19

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	Eugénio Augusto Paredes Resende Vieira
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Documento de identificação:	BI Nº válido até:
Objecto sucinto da sua Petição:	solicitação de isenção de I. R. C. e de Pagamento Especial por Conta para as pessoas colectivas sem fins lucrativos
Texto da sua Petição:	<p>Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da Republica As Organizações não Governamentais, sem fins lucrativos, Nacionais já demonstraram a sua Utilidade Pública. Muitas vezes, contudo, o seu trabalho não é reconhecido. Se, por um lado, existem estatutos, consagrados na Legislação Portuguesa como o de Utilidade Pública, que reconhecem, de alguma forma, a importância destas Organizações, por outro lado no momento concreto da sua criação enquanto não lhes é reconhecida relevância, são-lhes impostas obrigações, entre os quais do Domínio Fiscal, que lhes dificulta o seu desenvolvimento. Neste sentido venho, por este meio, solicitar que seja atribuída às Organizações Não Governamentais que não persigam o lucro dos seus Associados, Isenção em sede de Imposto sobre o Rendimento Colectivo (I. R.C.) e de Pagamento Especial por Conta (P. E. C.)” Este pequeno gesto é necessário para que esta injustiça seja eliminada. Desde já agradeço a atenção, me despeço com os meus melhores cumprimentos, Eugénio Vieira</p>
Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto:	
Nome:	
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	